



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP)

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC)

1º TERMO ADITIVO /

EDITAL Nº 07/2014 PROCC/POSGRAP/UFS

Regulamenta a Seleção de Bolsista
de Pós-Doutoramento.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1. Corrigir o texto do item 2, alínea i, para o que segue:

“i) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PROCC; e, em até 3 meses a partir do início da bolsa, ser comprovado que iniciou o processo de reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal; ”.

1.2. Os demais itens e subitens continuam inalterados.

16 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Rogério Patrício Chagas do Nascimento

Coordenador do PROCC

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos” – Av. Mal. Rondon, s/n – Jardim Rosa Elze

CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE), BRASIL :: E-mail: procc.ufs@gmail.com

<http://www.posgraduacao.ufs.br/procc>